

DECRETO MUNICIPAL N° 1.802/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1204.1021 – Construção/Ampliação/Reforma de Rede Física do Ensino Infantil

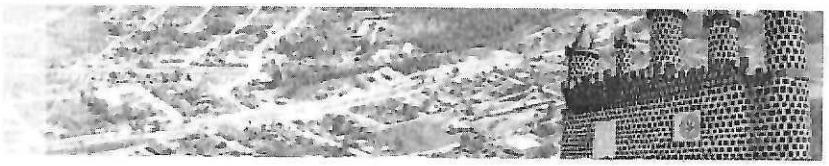
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0158	R$	17.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**17.000,00**

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2024 – Manutenção Secretaria de Obras e Serviços Públicos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	168.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**168.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**185.000,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18.541.1801.2008 – Manutenção Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Sustentável

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	5.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**10.000,00**

02.06 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

23.695.2301.2009 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social e Turismo

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	28.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**28.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0158	R$	17.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**17.000,00**

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1501.1031 – Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Pavimentação

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	30.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**30.000,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



02.10 – SECRETARIA DISTRITAL DE RESIDÊNCIA FUCK

26.782.2601.2033 – Manutenção Secretaria Distrito de Residência Fuck

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**10.000,00**

02.11 – SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

04.122.0402.2034 – Manutenção Secretaria de Projetos e Convênios

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	30.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**30.000,00**

02.12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0001.2035 – Pagamento da Dívida Contratada

32900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	30.000,00
46900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	30.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**60.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**185.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 18 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 18 / 08 / 2015
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br